



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 21, de 27 de maio de 2022

**TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DE ESTUDANTES E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**

2ª CHAMADA E ORIENTAÇÕES SOBRE A PRÉ-MATRÍCULA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Bento Gonçalves, de acordo com a legislação vigente, torna pública a lista de classificação em 2ª chamada dos(as) candidatos(as) ao processo de ingresso por transferência interna, transferência externa e diplomados e as orientações para a pré-matrícula, conforme Edital nº 21/2022.

BACHARELADO EM AGRONOMIA

Candidato(a)	Modalidade de ingresso em que concorre	Classificação
Bruno Armino Schutz de Souza	Transferência interna	1º suplente

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Candidato(a)	Modalidade de ingresso em que concorre	Classificação
Guilherme Donadel Farias	Transferência interna	1º suplente

DA PRÉ-MATRÍCULA

Os candidatos convocados, receberão do e-mail matriculas@bento.ifrs.edu.br o formulário de pré-matrícula e deverão enviar para o mesmo e-mail, no período constante no cronograma deste edital, o formulário preenchido e os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (inclusive para ingresso de Diplomado);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de vacinação contra a Covid-19 (ao menos, uma dose), conforme Portaria IFRS nº 456, de 29 de outubro de 2021 e Instrução Normativa PROEN/PROPI/PROEX Nº 01, de 18 de novembro de 2021.

Os documentos devem ser digitalizados e estar anexados em formato .PDF, sem cortes, rasuras ou com resolução de digitalização que dificulte a sua visualização (fundos de mesa, objetos, etc).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O IFRS não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados ou arquivos corrompidos.

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

No caso de mudança de nome é imprescindível o envio do respectivo documento (Certidão).

É vedada a matrícula em mais de um curso superior de graduação em instituições públicas ou a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

O candidato que não enviar os documentos solicitados da pré-matrícula dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga.

As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas.

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
IFRS – Campus Bento Gonçalves
Portaria nº 148/2020